

1. ÓRGÃO/ENTIDADE:	
	
Polícia Civil - Espírito Santo - PCES	
2. DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PLANO:	
Dr. José Darcy Santos Arruda	
3. ATO DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO -	
de setembro de 2020.	
3.1 MEMBROS COLT:	
Jeremias dos Santos (coordenação), Fabianne de Paiva Cardoso, Viviane de Paula Ramos, Mariele Maria Ferreira dos Santos, Ewerton Bueno e a colaboradora Nisia Ines Arruda de Abreu.	
4. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PASSÍVEIS DE REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO:	
Unidade Administrativa:	Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC
Descrição das atividades da área: realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor; realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; proceder a pesquisas laboratoriais; proceder a pesquisas no setor da criminalística; executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.	
Unidade Administrativa:	Superintendência de Recursos Humanos - SRH
Descrição das atividades da área: administração do pessoal; coordenação da avaliação de desempenho de pessoal; atualização constante do cadastro de pessoal; implementação da política de pessoal da Polícia Civil; acompanhamento, registro e controle de toda e qualquer movimentação de pessoal; acompanhar a vida funcional para efeitos de elogios e recompensas; desenvolver programas, projetos e ações que busquem o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores policiais civis e seus dependentes; elaboração de pareceres, laudos e estudos técnicos; proceder estudo de caso sobre as questões sociais, psicológicas e de saúde dos servidores policiais civis; gestão das redes sociais da Divisão; realizar atendimentos social, médico e psicológico na modalidade on-line; confecção de materiais para divulgação das ações; realizar e interpretar pesquisas sociais no âmbito da instituição Polícia Civil, coordenando estudos e projetos sobre as causas das questões sociais, psicológicas e médicas pertinentes; levantar dados estatísticos dos trabalhos executados e elaborar relatórios mensais e anuais das atividades realizadas; elaboração de planilhas e desenvolver outras atividades correlatas.	
5. QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM APTIDÃO E QUE ESTEJAM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE EXERCÍCIO EM REGIME DE TELETRABALHO:	
205	
6. LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO REGIME DE TELETRABALHO:	
51	
ELABORAÇÃO	
DATA E ASSINATURAS MEMBROS COLT	
	
APROVAÇÃO	
DATA E ASSINATURA DIRIGENTE MÁXIMO	
	
	Dr. José Darcy Santos Arruda Delegado Geral da Polícia Civil/ES Nº Func.: 331676

CAPTURADO POR	
JEREMIAS DOS SANTOS PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC	
DATA DA CAPTURA	29/10/2020 13:04:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
JEREMIAS DOS SANTOS PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 29/10/2020 10:35:36 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
EWERTON BUENO MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 29/10/2020 11:27:12 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
VIVIANE DE PAULA RAMOS MACIEL MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 29/10/2020 12:37:45 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
NISIAINES ARRUDA DE ABREU ASSISTENTE SOCIAL PC-AS PCES - SAS Assinado em 29/10/2020 13:04:35 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARIA TERESA REGIS BORGES MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 29/10/2020 10:53:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABIANNE DE PAIVA CARDOSO MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 29/10/2020 10:48:43 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-TT6FDR>



Consulta via leitor de QR Code.

CAPTURADO POR	
JEREMIAS DOS SANTOS PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC	
DATA DA CAPTURA	30/10/2020 14:51:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
JEREMIAS DOS SANTOS PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) PCES - PC Assinado em 30/10/2020 14:51:46 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-BXCQBQ>



Consulta via leitor de QR Code.